GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 102/2026

São Bento do Tocantins - TO, 13 de novembro de 2026.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aos 03 de novembro de 2026, no Gabinete Municipal do Prefeito - Palácio João de Deus Miranda de Rodrigues, localizado na Praça Osvaldo Franco 62, nº32, Centro, São Bento do Tocantins - TO. Toma posse os novos servidores concursados, regido pelo Edital n°001/2024 IV Concurso Publico Servidores (as) **RIVALDO CARDOSO MELO,** exercer a função de Professor NII, **ELZILENE FERREIRA COSTA COELHO,** exercer a função de Professora NII, **JÂNIO OLIVEIRA DE SOUSA**, exercer a função de Vigia**.**

Art. 2º - Servidores serão lotados na respetiva secretaria conforme seus cargos, Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 03 de novembro de 2026 revogados as Disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 13 de novembro de 2026.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO:01880363186

Assinado de forma digital por PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO:01880363186
Dados: 2026.11.13 12:05:26 -03'00'

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal